



Resolução nº 02 /2024

“ Aprovar O Plano de Ação dos Recursos Federais exercício 2024. ”

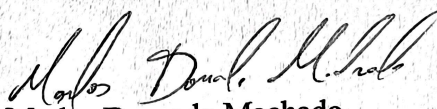
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Aprovar O Plano de Ação dos Recursos Federais exercício 2024.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 16 de fevereiro de 2024.


Marlos Dourado Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.